



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 04 de Outubro de 2007 - Nº 3009 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 573/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 11.821/2007, da SEMASI/DRH, resolve

Autorizar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a prestarem 40 (quarenta) horas extras no mês de agosto de 2007, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR	CARGO
Ione Márcia de Moraes Ervate	Téc. em Serviços Administrativos VI
Lindiana Carla Moreira Salaroli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II
Maiza Paulino Pacheco	Téc. em Serviços Administrativos VI
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador VI

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 574/2007

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 11.901/2007, da SEMUI, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, durante o mês de agosto de 2007, nos termos do

Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Domingos José da Silva	Motorista IV	10
Lauro de Souza	Op. de Máq. e Veículos Especiais V	15
Roberto Alemonge de Souza	Motorista IV	46

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 575/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de setembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Ana Lucia Passini	Contador A	SEMFA	2005/2006	20246/07
Antônio Marques de Aguiar	Vigia I	SEME	2004/2005	20431/07
Denílso Pancini Silverio	Motorista IV	SEMSET	2005/2006	20768/07
Denival dos Reis Ferreira	Gari I	SEMDES	2005/2006	19754/07
Elizeu de Oliveira	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	20066/07
Fabiola de Freitas Moraes	Médico Pediatra VI	SEMUS	2005/2006	20179/07
Flávio Augusto Guedes Filho	Guarda IV	SEMSET	2005/2006	20766/07
Gustavo Bolzan	Odontólogo VI	SEMUS	2005/2006	20200/07
Isac Juciel França	Operador de Máquinas IV	SEMUI	2005/2006	19807/07
João Batista Cassimiro	Motorista IV	SEMOSUR	2005/2006	20214/07
Jovam Brandolim Theodoro	Motorista IV	SEMUI	2005/2006	19804/07
José Carlos de Souza (de Silvina)	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	20062/07
José Geraldo Mariano	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	20211/07
José Nilson Quirino	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	20064/07
Juarez Farid Aarão Junior	Arquiteto I	SEMOSUR	2005/2006	20437/07
Láisa Alexandra Fernandes	Oficial Administrativo III	SEMASI	2005/2006	20593/07
Leandro Nicomedio de Araújo	Gari I	SEMSET	2004/2005	20771/07
Luiz Fabiano Piassaroli	Oficial Administrativo III	SEMFA	2005/2006	19864/07
Luiz Fernando Lunz	Médico Pediatra	SEMUS	2005/2006	20184/07
Maria Lucia de Deus Silva	Servente de Limpeza I	SEMFA	2005/2006	20247/07
Mário Heleno da Costa	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	20572/07
Natanael Rocha da Silva	Motorista IV	SEME	2005/2006	20405/07
Rosângela Colli	Servente de Limpeza I	SEMESP	2005/2006	20430/07
Sebastião Marcos Moreira	Vigia I	SEMSET	2005/2006	20779/07
Wesley Tadeu da Costa Motte	Guarda IV	SEMSET	2005/2006	20774/07

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.**  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Departamento de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**A S S I N A T U R A S**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 576/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Adriana Silvestre dos Santos	<i>Professor PEF A V</i>	SEME	24/08/2007	22622/07
Ludmila Sampaio	<i>Professor PEI B V</i>	SEME	22/08/2007	22179/07
Maria Helena Sabino Pereira	<i>Gari I</i>	SEMOSUR	03/09/2007	23765/07
Nair Bahia da Silva Narciso	<i>Aux. de Serv. Públicos Municipais II</i>	SEME	04/09/2007	23.535/07

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 577/2007**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 015/2007, REFERENTE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7072/2006,

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 015/2007, referente autorização para readaptação temporária do servidor **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, no período de 30 de junho de 2007 a 05 de setembro de 2007, nos termos do artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 614/2007**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.258/2007,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do *Governo do Estado do Espírito Santo*, na Secretaria de Estado da Saúde, a servidora municipal **RESY NEVES REBELLO ALVES**, Odontólogo VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2007, nos termos do Convênio nº 015/2007, com ônus para o Governo do Estado.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1408/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 090/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o **Sr. Gefferson da Silva Nascimento**, para o Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 17/09/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 128/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor do Poder Legislativo Municipal, Thiago Athayde Viana, ocupante do Cargo Assistente Legislativo, exercendo atualmente as atribuições do Cargo em Comissão de Assessor de Informática, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 01/09/2007.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 129/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos ocupantes dos Cargos de Nível Superior, abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 01/09/2007:

- Aline Sperotto Scantamburlo
- Luiz Lopes de Carvalho Neto
- Sandra de Castro Alves Corecha

**2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 130/2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Elias de Souza – Ouvidor da Igualdade Racial, para a realização de uma *reunião da União dos Negros pela Igualdade (UNEGRO)*, no dia 13 de outubro de 2007 (sábado).

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 131/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**ROSEMERE DUARTE BIAZATTI**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 07 (sete) dias de licença, com início em 17/09/2007 e término em 23/09/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2919/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 132/2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis Sr. Ronaldo Rodrigues Barbosa – Presidente do Partido Comunista do Brasil - PC do B, para a realização da

Conferência Municipal Ordinária do Partido, no dia 20 de outubro de 2007 (sábado), no horário de 08h00 às 12h30.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 163/2007**

ACRESCENTA § ÚNICO AO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 026/2001.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

**§ único** – Cada vereador poderá indicar 2 (dois) agraciados.

**Art. 2º** - A homenagem será concedida todos os anos, no dia 15 de outubro, em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro lugar a ser determinado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ESCALA DE FÉRIAS**

**SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**-2008-**

A câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, em conformidade com o que dispõe o art. 70 e seus parágrafos, da lei 4009/94 – estatuto dos servidores públicos de cachoeiro de itapemirim, torna público que as férias dos servidores do poder legislativo, correspondentes ao período aquisitivo 2007/2008, obedecerão à seguinte escala:

<u>SERVIDOR</u>	<u>PERÍODO</u>
1. ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	JANEIRO
2. ADRIANA P. DE OLIVEIRA FERNANDES	JANEIRO
3. ALBANA DE SOUZA MATTOS	DEZEMBRO
4. ANA RITA SANCHES R. SILVA	JANEIRO
5. ANGELA DE PAULA BARBOZA	JANEIRO
6. ANIVALDO SOUZA	JANEIRO
7. ARACI A. FERNANDES DE SOUZA	JANEIRO
8. ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	FEVEREIRO
9. CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	JANEIRO
10. CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	JANEIRO
11. DILENA CLÁUDIA T. MODESTO	AGOSTO
12. EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	MARÇO
13. GERSON GOMES CURTITIBA	FEVEREIRO
14. GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES	JANEIRO
15. GUSTAVO MOULIN COSTA	JANEIRO
16. HÉLIO GRECHI ROZA	FEVEREIRO
17. IGNÉZ MARIA DA SILVA SAMPAIO	JANEIRO
18. IRENE MACHADO GUEDES	JANEIRO
19. IZAULINA DA S. GOMES DO AMARAL	MARÇO
20. KÁTIA MORAES DE BARROS	JANEIRO
21. MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA	JANEIRO
22. MARIA DE FÁTIMA GRILLO	JULHO
23. MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA	JANEIRO/2009
24. MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES	JANEIRO
25.	

26. OZANI GOMES DE MATOS	JANEIRO
27. PABLO LORDES DIAS	DEZEMBRO
28. PAULA TEIXEIRA GARRUTH	JANEIRO
29. PAULO ROBERTO SECATO	JANEIRO
30. ROSEMERE DUARTE BIAZZATI	DEZEMBRO
31. ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	JANEIRO
32. THIAGO ATHAYDE VIANA	DEZEMBRO

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES**  
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**